



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356
CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ, EM SUA DÉCIMA NONA LEGISLATURA NO ANO DE 2026.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas e dez minutos no Plenário “José Roberto de Melo” da Câmara Municipal de Itirapuã, sito à Rua Dozito Malvar Ribas, nº 4990, reuniram-se os Vereadores, sob a Presidência de Edgar do Carmo Alves e Silva e Secretariado pelo Vereador Daniel Luís Crispim. Efetuada a chamada, verificou-se a presença dos Vereadores: Daniel Luís Crispim, Edgar do Carmo Alves e Silva, Eldivo Barbosa da Silva, Rodolfo de Souza Lourenço, Marcela Alves dos Santos Silva, Rogério Donizete da Silva, Raquel Cristina Dias, Rui Gonçalves, e Sandra Conceição Martins Alves e dos funcionários: Vinícius Antônio de Moraes e Maria Júlia dos Santos Noronha Rabaneda.

PEQUENO EXPEDIENTE: 1) O Vereador Rodolfo de Souza Lourenço solicitou a dispensa da leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 07/07/2026. Colocado o pedido em votação, nenhum vereador manifestou-se contrário, sendo aprovada por unanimidade nos termos do art. 128, §3º do Regimento Interno. **GRANDE EXPEDIENTE:** 1) Projeto de Lei Complementar nº 96/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, em única votação, versando sobre: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 14 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; 2) Projeto de Lei Ordinária nº 550/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, em única votação, versando sobre: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; 3) Requerimento nº 04/2026 de autoria do Vereador Daniel Luís Crispim. **MATÉRIAS EM ÚNICA VOTAÇÃO:** 1) Requerimento nº 01/2026 de autoria do Vereador Rodolfo de Souza



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

Lourenço, com base no Artigo 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Itirapuã/SP, propondo a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 96/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, em única votação, versando sobre: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 14 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” e do Requerimento nº 04/2026 de autoria do Vereador Daniel Luís Crispim; **2)** A proposição acima referida foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; **3)** Projeto de Lei Ordinária nº 550/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, em única votação, versando sobre: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; **4)** A proposição acima referida foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A seguir foi franqueada a palavra aos vereadores para as considerações finais, cujas manifestações e inteiro teor da sessão encontram-se gravadas em áudio e vídeo no DVD digital, nos termos do contido na Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2015, que fica fazendo parte integrante da presente ata. A seguir declarou encerrada a Sessão às 21h34min, convocando os nobres vereadores para a 13ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 4 de agosto de 2026 (terça-feira) às 20h00.

Edgar do Carmo Alves e Silva
Presidente

Daniel Luís Crispim
1º Secretário



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Assunto: Retirada de Projeto da Ordem do Dia

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itirapuã,

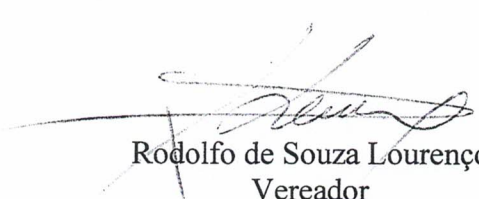
O Vereador Rodolfo de Souza Lourenço, vem, respeitosamente, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa (artigo 179 do Regimento Interno), requerer a retirada das referidas proposições da Ordem do Dia da presente sessão, para que deixe de ser apreciada pelo Plenário, tendo em vista que as Leis Orçamentárias devem ser as únicas matérias incluídas na Ordem do Dia.

Requer, assim, seja deferido o presente pedido, com a consequente retirada do Projeto de Lei nº 96/2026 e do Requerimento nº 04/2026 da pauta de votação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Itirapuã, 21 de julho de 2026.


Rodolfo de Souza Lourenço
Vereador